



mil reais); Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da assinatura do contrato; **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos.** Publique-se. São Luís - MA, 12 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 105/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 92020/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender às necessidades do anexo II da Sede Administrativa da EMSERH. Contratada: **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ n.º 06.019.070/0001-78. Representante Legal: **Pedro Ricardo Aquino da Silva**, CPF n.º 844.062.913-34. **Valor Total Contratado:** R\$ 124.363,08 (cento e vinte quatro mil trezentos e sessenta e três reais e oito centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança.** Publique-se. São Luís - MA, 13 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 106/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 69705/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, IV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em psiquiatria da infância e adolescência para atender a demanda do Shopping da Criança, administrado pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO MÉDICO DELPHOS**, CNPJ n.º 43.459.644/0001-55. Representante Legal: **Rodrigo Lopes da Silva**, CPF n.º 822.800.023-53. **Valor Total Contratado:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-53 – Serviços Médicos de Psiquiatria.** Publique-se. São Luís - MA, 13 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; PROCESSO Nº 30111/2023; DO OBJETO: PAGAMENTO À EMPRESA M.B.X CONSTRUÇÕES LTDA – ME., NO MONTANTE DE R\$ R\$ 80.647,02 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), DECORRENTE DO REAJUSTE DAS NOTAS FISCAIS Nº 01 E 09, EMITIDAS EM 14/03/2023 E 10/05/2023, RESPECTIVAMENTE, REFERENTES AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0088/2021-TJMA, VIGENTE ATÉ 14/09/2023, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020-TJMA, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA: – DOS RECURSOS FINANCEIROS: UCONFORME EXARADO NO DESPACHO - 18052023. O VALOR DA DESPESA NO MONTANTE DE R\$ 80.647,02 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), CORRERÁ À CONTA DAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇA-

MENTÁRIA:04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 6 5 6 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449051 - ORAS E INSTALAÇÕES; DA QUITAÇÃO: FICA ESTABELECIDO QUE O PAGAMENTO, OBJETO DO PRESENTE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, IMPLICARÁ A PLENA E TOTAL QUITAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DO DÉBITO RECONHECIDO NESTE TERMO, PARA NADA MAIS TER A RECLAMAR A CREDORA QUANTO À REFERIDA DIFERENÇA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 56242023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 37 DA LEI Nº 4.320/1964, E NO ART. 22 DO DECRETO Nº 93.872/1986; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ELTONE MARTINS DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

TERMO DE RENOVAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO DE RENOVAÇÃO. TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2020, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PROCESSO Nº 83862/2023 – AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, nº 04, quadra nº 21, CEP Nº 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Sr. LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA, RG Nº 045766222012-8 SSP/MA, CPF Nº 110.984.903-63. **CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em São Luís, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO, exercendo a função de Gerente de Atendimento e Operações Nordeste do CIEE, portadora da cédula de identidade RG no 2001010332030 SSP/CE e do CPF/MF sob o no 030.561.443-61 inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0018-01, localizada na Rua dos Bicudos, nº 02, Renascença II, São Luís (MA), resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 017/2020 – AGEM. CONSIDERANDO QUE a) As Partes pretendem inserir cláusula que regula os regimentos de Compliance durante a execução da presente relação; b) As Partes observaram a necessidade de adequação do instrumento às regras e diretrizes previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal n. 13.709/2018); resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato para o Desenvolvimento de Programa de Estágio, de acordo com as condições a seguir discriminadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado o Contrato nº 017/2020 pelo igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/07/2023 e com término em 31/07/2024, cujo objeto é a contratação de instituição especializada no desenvolvimento de atividades de integração no mercado de trabalho, por meio da operacionalização de programa de estágio de estudantes universitários, com o valor unitário mensal de R\$ 14.655,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) e valor total anual de R\$ 175.860,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) para uma estimativa de 15 (quinze) estagiários durante a vigência deste termo aditivo. **CLÁU-**